



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 2/2008

DE: 04/04/2008.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição e/ou reajuste dos salários dos funcionários CIS-COMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu **ADEMAR KLEIN**, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aplicada a recomposição e/ou reajuste dos salários aos funcionários do CIS-COMCAM, no percentual de 10,00% (dez por cento), referente ao período de (junho/2007 à fevereiro/2008), sendo 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), correspondente a recomposição da inflação no período com base no INPC-IBGE e 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis), correspondente a reajuste salarial, conforme Provimento nº 56/2005 do TCE-PR.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril 2008, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 04 de abril de 2008.

ADEMAR KLEIN

Presidente do Cis-Comcam

